



LEI N° 6881, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Denomina da Rua 6 (Seis) do loteamento denominado Jardim Irmã Davina, de “Rua José Augusto Gonçalves.-

Autoria: **Vereador Lucas Agostinho.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 6 (Seis) do loteamento Jardim Irmã Davina, tem seu início na Rua 1 (Um) do mesmo loteamento, e término na Gleba de Corrado Berti, passa a ser denominada de Rua “José Augusto Gonçalves.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 07 de julho de 2022.

Luz Alzir C.R. Dalben
LUIZ ALZIR C. R. DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de julho de 2022, no Diário Oficial do Município, PMS nº 18.068/2022.

Odair Dias
ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ